



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 004/08 , de 1 de Fevereiro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.300,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
10 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		4.500,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
16 482 070 1010	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
25.R 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
30.3 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.200,00
30.4 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
	Total da Suplementação		38.300,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

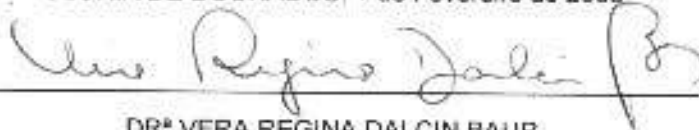
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
15 452 077 1008	UNID.DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUO SÓLIDO		
24.1 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.300,00

Total da Redução

38.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Fevereiro de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - R. ...